

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

DECRETO Nº 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 082/2022, DE 31 DE DEZEMBRO 2022.

Promove a adequação orçamentária dos Decretos nº 68/22 de 18 de novembro de 2022, nº 74/22 de 09 de dezembro de 2022 e 26/22 de 01 de julho de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando a autorização contida na Lei Orçamentaria nº 694/2021, art. 5º, inciso I, alínea b, abrimos crédito suplementar, através do Decreto nº 68/22 de 18 de novembro de 2022, no total de R\$ 1.613.400,00 utilizando os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) das fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários no valor R\$ 622.500,00; 01- Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25% no valor R\$ 85.000,00; 02- Receitas e Transferência de Impostos Saúde 15% no valor R\$ 473.500,00; 18- Recursos FUNDEB 60% no valor R\$ 376.000,00 e 42- Royalties/ Fundo Especial no valor de R\$ 56.400,00, para atender despesas dos Projeto/Atividade: 2003 - Gestão das Ações Adminst. e Manut. do Gabinete do Prefeito; 0905 - Encargos Gerais do Município, 2077 - Manut. Secret. Municipal de ADM e Finanças, 2104 - Manutenção das Ações do Ensino Básico - FUNDEB 70% - Ensino Fundamental; 2102 - Manutenção das Ações do Ensino Básico - FUNDEB 70% - Ensino Infantil; 2079 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação; 2069 - Manutenção das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 2108 - Manutenção do Agente Comunitário de Saúde - ACS; 2041 - Pronto Socorro de Atendimento - PA; 2113 - Manutenção de Vigilância Saúde - Agentes Combate Às Endemias; 2002 - Manutenção da Unidade de Esporte, Lazer e Juventude; 2085 - Manutenção da SEC. de Infraestrutura; 2087 - Manutenção da Sec. de Transporte e Serv. Públicos, abrimos também o Decreto nº 74/22 de 9 de dezembro de 2022, no total de R\$ 355.286,25, utilizando os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) das fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários no valor R\$ 144.300,00; 02- Receitas e Transferência de Impostos Saúde 15% no valor R\$ 47.000,00; 18- Recursos FUNDEB 70% no valor R\$ 64.400,00; 19- Recursos FUNDEB 30% no valor R\$ 91.000,00 e 42- Royalties/ Fundo Especial no valor R\$ 8.586,25, para atender despesas dos Projeto/Atividade: 0908 - Gestão das Obrigações Tributaria e Contributiva (PASEP), 2077 - Manutenção Secret. Municipal de ADM e Finanças; 2103 - Manut. das Ações do Ensino Básico - FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete da Prefeita

2069 – Manutenção das Ações da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 2028 Gestão das Ações do Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDBF e 2102 – Manut. das Ações do Ensino Básico – FUNDEB 70% - Ensino Infantil e abrimos também o Decreto nº 26/22 de 01 de julho de 2022, no total de R\$ 1.566.300,00, utilizando os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) das fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários no valor R\$ 1.005.000,00; 01- Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25% no valor R\$ 162.500,00; 02- Receitas e Transferência de Impostos Saúde 15% no valor R\$ 59.800,00; 14- Transferência de Recursos do SUS no valor: R\$ 55.000,00; 18- Recursos FUNDEB 70% no valor R\$ 274.000,00 e 42- Royalties/ Fundo Especial no valor de R\$ 10.000,00, para atender despesas dos Projeto/Atividade: 2083- Gerenciamento das Atividades de Assessoria Jurídica; 0905- Encargos Gerais do Município; 2077- Manut. Secret. Municipal de ADM e Finanças; 2104- Manutenção das Ações do Ensino Básico – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental 2015- Manutenção das Ações do Ensino Básico- 2110- Manutenção da Saúde da Família- SF; 2127- Manutenção da Clínica de Especialidades Médicas; 1300- Enfrentamento Emergencial – COVID 19; 2041- Pronto Socorro de Atendimento – PA; 2113- Manutenção de Vigilância Saúde – Agentes Combate Às Endemias; 2031- Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica – PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV) e 2087- Manutenção da Sec. de Transporte e Serv. Públicos.

Considerando que os recursos para atender à suplementação da fonte 42- Royalties/ Fundo Especial, inseridos nos Decreto nº 68/22 e Decreto nº 74/22, provenientes de tendência de excesso de arrecadação, nos valores de R\$ 32.400,00 e R\$ 8.586,25, e recursos para atender à suplementação da fonte 14- Transferência de Recursos do SUS, inseridos nos Decreto nº 26/22, proveniente de tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 55.000,00, respectivamente, ainda que, todos os cuidados e a regularidade dos procedimentos tenham sido adotados, a tendência de excesso de arrecadação não se configurou integralmente, requerendos a promover a regularização orçamentária, modificando as fontes dos créditos de excesso de arrecadação para anulação de dotação orçamentária disponível das mesmas fontes fonte 42- Royalties/ Fundo Especial e 14 - Transferência de Recursos do SUS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) utilizados para os créditos da fonte 42- Royalties/ Fundo Especial, inseridos no Decreto nº 68/22 de 18 de novembro de 2022, no valor de R\$ 32.400,00, modificando-os para anulação de dotação no mesmo valor, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete da Prefeita

06.007- Fundo Municipal de Educação

2079 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte- 42- Royalties/ Fundo Especial
Valor: 32.400,00

Art. 2º Ficam alterados os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) utilizados para os créditos da fonte 42- Royalties/ Fundo Especial, inseridos no Decreto nº 74/22 de 09 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.586,25, modificando-os para anulação de dotação no mesmo valor, conforme segue:

05.005 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2077 – Manutenção Secret. Municipal de ADM e Finanças
3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte- 42- Royalties/ Fundo Especial
Valor: 8.586,25

Art. 3º Ficam alterados os recursos do excesso de arrecadação (tendência do exercício) utilizados para os créditos da fonte 14 - Transferências de Recursos do SUS, inseridos no Decreto nº 26/22 de 01 de julho de 2022, no valor de R\$ 55.000,00, modificando-os para anulação de dotação no mesmo valor, conforme segue:

08.009 – Fundo Municipal de Saúde

2110 – Manutenção da Saúde da Família- SF
3.3.9.0.30,00.00- Material de Consumo
Fonte14- Transferências de Recursos do SUS
Valor: 20.000,00

1300 – Desenvolvimento e Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.9.0.04,00.00- Contratação por tempo determinado
Fonte14- Transferências de Recursos do SUS
Valor: 35.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete da Prefeita

Art. 4º O Decreto nº 68/22 de 18 de novembro de 2022 de abertura do crédito de tendência de excesso de arrecadação passa a vigorar no valor total de R\$ 1.581.000, o Decreto nº 74/22 de 09 de dezembro de 2022 de abertura do crédito de tendência de excesso de arrecadação passa a vigorar no valor total de R\$ 346.700 e o Decreto nº 26/22 de 01 de julho de 2022 passa a vigorar no valor total de R\$ 1.511.300.

Art. 5º São mantidos os dispositivos dos Decretos nº 068/22, 074/22 e 026/22 não afetados por este Decreto.

Art. 5º Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recursos indicados nos referidos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Jose Alves da Cruz
Prefeita de Morro do Chapéu-BA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DECRETO Nº 82 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 83/22, DE 31 DE DEZEMBRO 2022.

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 37/22 de 16 de setembro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único;

Considerando que Administração Municipal, devidamente autorizada pela Lei Orçamentaria nº 694/2021, art. 5º, inc. I, alínea A, abriu crédito suplementar, através do Decreto nº 37/22, de 16 de setembro de 2022, utilizando os recursos do superávit financeiro da fonte de recurso: 95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios no valor total de R\$ R\$ 4.362.190,63, para atender despesas da Atividade: 2097 – Gestão dos Recursos da Educação - Precatório FUNDEF.

Considerando que o recurso para atender à suplementação da fonte 95- Ação Judicial FUNDEF - Precatórios, inserido no Decreto nº 37/22, no valor de R\$ 4.362.190,63, ainda que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos tenham sido adotados, percebeu-se posteriormente um equívoco no valor de R\$ 3.525.713,15, no final do exercício de 2022, requerendo-nos a promover a regularização orçamentária, realizando anulação parcial do decreto, ajustando para o valor de R\$ 836.477,48.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto:

I- 36/22 de 16 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 4.362.190,63, referente aos recursos de superávit utilizados para os créditos da fonte 95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios.

II- Fica anulado o recurso no valor 3.525.713,15 inseridos equivocadamente como superávit financeiro ao decreto nº 37/22 na 95- Ação Judicial FUNDEF - Precatórios.

Art 2º O Decreto 36/22 de 16 de setembro de 2022, de abertura de crédito suplementar de superávit, passa a vigorar no valor total de R\$ 836.477,48.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



DECRETO Nº 82 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a Secretaria de Administração e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recursos indicados nos referidos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto vigora em 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Alves da Cruz
Prefeito de Teodoro Sampaio-BA